



Re: Encaminhamento do Ofício nº 180/2026 - Emendas Parlamentares de Bancada nº 167 a 175 e 311 a 317

 **De** Júlio Carneiro (PGL) <julio.carneiro@parauapebas.pa.leg.br>
Para Coordconvenios <coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br>, Gabinete <gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, Diretoria Legislativa <diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br>
Cópia Procuradoria Geral <procuradoria.geral@parauapebas.pa.leg.br>, Presidencia Legislativa <presidencia.legislativa@parauapebas.pa.leg.br>, Vereador Anderson Moratorio <gab.andersonmoratorio@parauapebas.pa.leg.br>, Sadisvan Pereira <sadisvan.pereira@parauapebas.pa.leg.br>
Data 2026-04-01 15:14

 DECLARAÇÃO AEPA.pdf (~232 KB)

Prezado Senhor Coordenador,

Em complemento a manifestação anterior, segue declaração da OSC AEPA indicada na Emenda de Bancada nº 172/2025.
Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR FERNANDES CARNEIRO
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 002/2025

Em 2026-03-31 15:37, Júlio Carneiro escreveu:

Prezado Senhor Coordenador,

De ordem da Mesa Diretora, a Procuradoria Geral Legislativa encaminha, em anexo, o Ofício nº 180/2026, de 31 de março de 2026, por meio do qual são apresentadas manifestações e medidas de saneamento referentes aos impedimentos técnicos apontados em relação às Emendas Parlamentares de Bancada nº 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 311, 312, 313, 314, 315, 316 e 317, todas da bancada do PRD, com os respectivos anexos.

Solicita-se a gentileza de acusar o recebimento deste expediente e de promover sua juntada ao procedimento administrativo pertinente, para análise e providências cabíveis.

Por oportuno, solicito a Diretoria Legislativa que proceda à juntada, nos autos do SAPL referentes a cada uma das Emendas Parlamentares de Bancada mencionadas, bem como do expediente encaminhado pelo Poder Executivo em que foram alegados os respectivos impedimentos técnicos. Solicita-se que a juntada seja realizada de forma individualizada em cada emenda, para assegurar a adequada instrução, rastreabilidade e organização documental dos autos legislativos.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR FERNANDES CARNEIRO
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 002/2025
Câmara Municipal de Parauapebas

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR FERNANDES CARNEIRO
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 002/2025